

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 24957 /PFF

REQUERENTE: Concessionária de Rodovias Sul-matogrossense - MSVIA.

REQUERIDAS: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e União Federal

Ordem Procedimental nº 02

CONSIDERANDO QUE a **MSVIA** apresentou suas Alegações Iniciais e pedido de manutenção da tutela e urgência no dia 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO QUE a **ANTT** e a **UNIÃO** apresentaram suas respostas às Alegações Iniciais e pedido de revogação da tutela de urgência judicial em 19 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO QUE tanto a **ANTT** quanto a **UNIÃO** alegam preliminares a serem resolvidas antes da discussão de mérito,

1. O Tribunal Arbitral, para melhor instrução da causa, entente útil a realização de audiência para a apresentação do caso, especialmente os temas referentes às questões preliminares e ao pedido de tutela de urgência.

2. Para tanto, o Tribunal Arbitral designa audiência para **o dia 22 de fevereiro de 2021, às 15 horas**, a ser realizada de forma virtual, por meio de *link* a ser encaminhado pelo Presidente do Tribunal Arbitral em momento oportuno.
3. As Partes terão – cada uma – 45 minutos para apresentar seus argumentos, iniciando-se pela MSVia (45 min), seguida pela União (45 min) e, depois, pela ANTT (45 min).
4. Após as apresentações, as Partes terão 15 minutos para apresentar Réplica (MSVia) e cada Tréplica (União e ANTT).

Ciência às **PARTES**.

Local da Arbitragem: Brasília/DF.

Data: 14 de janeiro de 2021.

DocuSigned by:

33E599E20241466...

LUCIANO DE SOUZA GODOY

(Assinado pelo Presidente do Tribunal Arbitral com a anuência dos
Árbitros Carlos Alberto Carmona e Cristina M. Wagner Mastrobuono)